



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA / TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901001-FMAS

Tendo em vista o de julgamento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, constante no referido Processo Licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sandolândia – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 001/2019 – FMAS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901001-FMAS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA – TO, NO EXERCÍCIO/2019, CONFORME ANEXO I, DO CONVITE; à BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME no valor total de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais);** nos termos da Carta Convite.

Sandolândia – TO, 16 de janeiro de 2019.

HEIYANA LORENNA ALMEIDA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social